



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 133/2022

Concessão de teletrabalho à servidora Paula Cristina Paranhos Arruty.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0004110-52.2022.4.01.8004,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que a servidora *PAULA CRISTINA PARANHOS ARRUTY*, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal da sede desta Seccional, atualmente lotada na 11ª Vara Federal, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi 58/2021 (14701957) e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	Paula Cristina Paranhos Arruty
Cargo:	Técnico Judiciário, Área Administrativa
Lotação:	11ª Vara Federal
Início:	20/06/2022
Prazo:	12 meses
Modalidade:	Integral (Servidora no Exterior)

Publique-se.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 23/05/2022, às 11:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15716798** e o código CRC **5F2CB34F**.